

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 01. OBJETO** – Contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial para as áreas Internas nas unidades relacionadas no **Anexo A** deste Termo de Referência, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, e ainda, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, de boa qualidade e em quantidades compatíveis com as necessidades dos locais.
- 02. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** – Prestação de serviços de limpeza geral, conservação predial, coleta de detritos, com fornecimento de mão de obra especializada, de saneantes e domissanitários, materiais de consumo e higiene pessoal, utensílios, máquinas, apropriados ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e sua correta destinação e demais atividades correlatas, assegurando níveis de desinfecção ótimos, de acordo com os parâmetros determinados pelo Ministério da Saúde/ANVISA e ainda manter o estado geral de limpeza das Unidades relacionadas no **ANEXO A** deste Termo de Referência.
- 2.1.** Os serviços terão que ser prestados pela Contratada de acordo com o detalhamento exposto no item 4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, nas instalações das Unidades relacionadas no **ANEXO A**, abrangendo, aproximadamente, as áreas relacionadas e descritas na tabela do item 2.4., devendo ser disponibilizada mão-de-obra, produtos de higiene, limpeza, materiais, equipamentos e os acessórios de sanitários (saboneteira, dispensers de sabão e papel toalha, e papel higiênico etc.), em quantidades compatíveis com as necessidades locais.
- 2.2.** Foi eleito como unidade de medida para contratação dos serviços, o “metro quadrado por mês – m²/mês”, tendo em vista a facilidade de administração/gerenciamento do contrato.
- 2.3.** As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, áreas de planta baixa. Deve ser quantificada a área de piso, sem

considerar as áreas verticais de paredes, portas, divisórias, divisórias com vidros e afins, cujos serviços estão contemplado os nos itens correspondentes a limpeza dos pisos, exceto na medição de limpeza de área de vidros, cuja medição será a da área a ser limpa;

2.4. As áreas aproximadas, objeto do contrato são as seguintes:

	TIPO DE ÁREA	TOTAL ÁREAS INTERNAS (m²)
1	Áreas Internas	29.115,84

2.5. Para exata caracterização da área, será Facultativa a realização de **VISTORIA TÉCNICA E PRÉVIA** pelas empresas interessadas, nos endereços indicados no anexo A e C, devendo, para tanto, ser agendada previamente, data e horário, pelo Telefone: (11) 3124-5100 – ramal 108 – c/ Sr. Adelmo ou Gláucia, Esta vistoria Técnica, não é obrigatória, podendo ser substituída *por uma declaração formal de conhecimento pleno, emitida pela interessada, assinada pelo responsável técnico, relativo às condições e ao local de realização do objeto da contratação*, conforme art 38 da lei municipal 17.273 de Janeiro de 2020.

Caso opte pela Vistoria, os endereços constam do anexo “C”. Podendo o interessado fazer a vistoria total ou parcial, neste caso, declarando o restante conforme descrito anteriormente.

II – JUSTIFICATIVA

A contratação EMERGENCIAL, se justifica pela Liminar concedida pela Juíza da 3.a Vara da Fazenda pública, conforme anexo ao processo.

A empresa contratada anteriormente teve seu contrato rescindido unilateralmente por não cumprir as cláusulas contratuais.

Assim, foi autuado um novo processo para licitação (SEI 6029.2029/0006707-7), entretanto com a chegada da Pandemia denominada COVID-19, teve a Meritíssima Juíza, o entendimento que esta ação não poderia esperar os frutos da licitação.

3. Caracterização da equipe para a prestação dos serviços:

3.1. A licitante deverá, para compor a equipe que prestará os serviços:

3.1.1. Manter no mínimo 01 (um) auxiliar de limpeza para cada 750m², para os locais Listados na TABELA I, onde há predominantemente atendimento ao público (áreas internas – piso frio, carpete, paviflex, elevado/laminado e/ou madeira/taco);

TABELA I –Locais de Atendimento

- Rua Breno Ferraz do Amaral, 415 – Vila Firmino Pinto/SP
- Rua General Couto de Magalhães, 120 – Luz/SP
- Avenida Santos Dumont, 767 – Luz/SP
- Avenida do Estado, 680 – Bom Retiro/SP
- Rua Augusta, 10 – Consolação/SP
- Rua Capitão Macedo, 533 – Vila Clementino/SP
- Base Comunitária Sé – Praça da Sé, s/nº - Centro/SP
- Estrada de Mogi das cruces, 1860 – Burgo Paulista/SP
- Avenida do Oratório, 172 – Jardim Independência/SP
- Praça Haroldo Daltro, s/nº - Vila Nova Manchester/SP
- Rua Evans, 939 – Vila Esperança/SP
- Rua Festa Chinesa, 20 – Guaianazes/SP
- Avenida Marechal Tito, 3012 – Jardim Silva Teles
- Avenida Professor João Batista Conti, 773 – Conj.José Bonifácio/SP
- Avenida dos Têxteis, 1331 – Cidade Tiradentes/SP
- Praça Tanque do Zunega, 31 – Jardim Aladim/SP
- Rua Iamacarú, 131 – Jardim Planalto/SP
- Avenida Afonso e Sampaio e Sousa, 951 – Itaquera/SP
- Praça Monumento Heróis da FEB, s/nº - Santana/SP
- Travessa Siemens, 09 – Vila Guilherme/SP
- Rua Xiró, 266 – Jardim das Laranjeiras/SP
- Rua João Luiz Calheiros, 40 – Freguesia do Ó/SP
- Rua Major Paladino, 120 – Vila Ribeiro de Barros/SP
- Rua Mogeiro, 1031 – Perus/SP
- Praça João Pisani, 449 – Butantã/SP
- Rua Santa Crescência, 323 – Vila Sônia/SP
- Rua Cassiano dos Santos, 499 – Jardim Cliper/SP
- Rua Darwin, 221 – Santo Amaro/SP
- Rua Lussanvira, 178 – Vila Guarani/SP
- Rua Nova Tuparoquera, 1480 – Jardim São Luís/SP
- Rua Sebastião Afonso, 828 – Jardim Miriam/SP
- Rua Manoel José Pereira, 300 – Capão Redondo/SP
- Avenida Atlântica, 2450 – Jardim Três Marias/SP
- Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 – Jardim dos Álamos/SP
- Rua Neves de Carvalho, 780 – Bom Retiro/sp
- Rua João Tobias, 12 – Belenzinho/SP
- Travessa Simis, 09 – Fundos – Vila Guilherme/SP
- Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera
- Estrada de Perus, 300 – Anhanguera/SP
- Avenida Pires do Rio, 1349 – São Miguel Paulists/SP
- Rua Antonio Marcondes Boeta, 620 – Jardim Aladim/SP

- Rua Conchita, 267 – Horto Florestal/SP
- Estrada de Itaquaquecetuba, 7141 B4 – Jardim Santa Tereza
- Avenida Atlântica, 5048 – Interlagos
- Estrada do Curucutu, 48 – Barragem/SP
- Rua Professor Henrique Hermann Jr., 653 – Pinheiros/SP
- Rua Walter Correia Pereira, 63 – Jardim Cliper/sp
- Praça Barão do Tietê, 118 – Mooca/SP
- Rua Loefgren, 2524 – Vila Mariana/SP
- Rua Darwin, 185 – Santo Amaro/SP
- Praça Santa Helena, 52 – Vila Prudente/SP
- Rua Cássio de Almeida, 65 – Carandiru/SP
- Rua Catumbi, 1032 – Catumbi/SP
- Rua Dr. Carlos Bastos Aranha, 61 – Vila Nilo/SP

3.1.2. Nos locais cujas áreas (interna – piso frio, carpete, paviflex, elevado/laminado e/ou madeira/taco) sejam menores que 750 m²; Não é necessário manter um auxiliar de limpeza durante todo o período, Efetuada a Limpeza dentro dos horários mencionados no item 4, poderá o auxiliar deixar o local, ou dirigir-se à outro, para prestação do serviço, desde que dentro do mesmo período descrito no tem 4, observada a legislação trabalhista.

3.1.3. Manter 01 (um) encarregado para cada 15 (quinze) auxiliares de limpeza, sendo que se houver em alguma Unidade um número inferior a este, a CONTRATADA deverá nomear um líder dentre os auxiliares de limpeza executores dos serviços; devendo, para os locais onde só houver um auxiliar, ser designado Supervisor da empresa CONTRATADA para contato.

3.1.4 A Empresa deverá apresentar o Registro, Válido, do Responsável Químico da Empresa no Conselho Regional de Química.

3.1.5. Os serviços deverão ser executados de acordo com a rotina estipulada neste **Anexo I**.

3.2. Para os fins de formação da equipe, considera-se:

3.2.1. ENCARREGADO/LÍDER – o responsável, diariamente, pela fiscalização dos serviços, cabendo-lhe a conferência da qualidade dos serviços prestados pelos auxiliares de limpeza e ajudantes gerais, bem como a fiscalizar a boa qualidade dos materiais e a

funcionalidade regular dos equipamentos dispensados à CONTRATANTE.

3.2.2. AUXILIARES DE LIMPEZA – as pessoas encarregadas de efetivamente efetuar a limpeza dos espaços indicados no contrato.

3.3 A licitante, para indicação do número de pessoas que irá compor sua equipe, deverá observar, além das metragens mínimas estabelecidas, a periodicidade fixada para os diversos serviços, conforme cláusula 4 destas Especificações Técnicas, respeitando a produtividade de alta frequência a seguir demonstrado:

3.3.1

Descrição	Área m ²	Produtividade máxima (M ² /H)
Áreas Internas	29.115,84	750 m ²

04. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com o ANEXO A:

Nas Unidades indicadas no ANEXO A os serviços de limpeza geral e os de limpeza diária/manutenção, deverão ser executados pela Contratada de acordo com relação que lhe será fornecida pela Contratante, seguindo escala de tarefas apresentadas neste Anexo, nas seguintes condições:

A – de **segunda a sexta-feira** no período: das 06:00 às 20:00 hs. – limpeza geral

- Ou em outro horário, para atender as necessidades da Contratante. (Ex. retirada de lixo após as 18:00 horas)
- Serviços que demandem excessivo ruído, ou excessiva movimentação de móveis e ou equipamentos pesados, deverão, necessariamente, serem executadas fora do horário administrativo da unidade.

B – Aos **sábados** – em regime de mutirão quando solicitado pela Contratante.

4.1. Os serviços a serem executados deverão obedecer à seguinte frequência:

4.1.1. DIARIAMENTE

- 4.1.1.1.** Remover o pó das mesas, telefones, dos aparelhos elétricos, etc.;

- 4.1.1.2.** Varrer, aspirar, aplicar pano umedecido com produto e equipamento adequado para todas as áreas internas, hall, recepções, garagem (Varrição), escadas, etc., removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado, mantendo estes locais permanentemente polidos.
- 4.1.1.3.** Aplicar cera e lustrar os pisos nos locais de muito trânsito;
- 4.1.1.4.** Recolher o lixo, no mínimo duas vezes ao dia, de todos os cestos existentes principalmente dos sanitários, mantendo os cestos isentos de detritos, exceto nos casos descritos no item 3.1.2, onde nestes casos o recolhimento do lixo será uma vez ao dia;
- 4.1.1.5.** Recolher e ensacar todo o lixo em sacos plásticos apropriados e, após depositá-los em locais pré-determinados, para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública, respeitando os dias/horários permitidos.
- 4.1.1.6.** Lavar e desinfetar, 1 vez por dia, com produto adequado e aroma floral ou cítrico, os vasos sanitários, lavatórios, mictórios, pisos e azulejos de todos os sanitários, mantendo a conservação de higiene e abastecendo os mesmos com papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido aplicando saneantes domissanitários; respeitando a exceção dos banheiros utilizados pelo público, conforme mencionado no item **4.1.7**
- 4.1.1.7.** Limpar, aspirar o piso/tapete e desinfetar as cabinas dos elevadores;
- 4.1.1.8.** Passar pano úmido nos pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- 4.1.1.9** Passar aspirador de pó nos pisos que requeiram tal procedimento (por exemplo carpetes), especialmente onde o tráfego de pessoas é mais intenso;
- 4.1.1.10** Limpar/remover poças e manchas de óleo dos pisos, nas áreas operacionais da Contratante;
- 4.1.1.11** Remover manchas existentes nos assentos de cadeiras e poltronas revestidas de tecido, em tapetes e carpetes, com produto adequado, mantendo a conservação dos

mesmos. No caso de manchas a serem de substâncias que contenham óleo ou gordura, recomenda-se retirar o excesso com um pano umedecido com álcool (sem esfregar) e, em seguida, usar um pano umedecido com água e sabão. Após, enxugar com pano seco ou papel absorvente;

- 4.1.1.12** Lavar as lixeiras situadas nas áreas externas das Unidades;
- 4.1.1.13** Executar a limpeza externa de todos os bebedouros e máquinas de café existentes nos Edifícios, suprindo-os com garrações de água mineral adquiridos pela Contratante (do almoxarifado até os locais onde se encontram instalados e vice-versa), sempre que necessário e/ou solicitado
- 4.1.1.14** Limpar e higienizar os telefones com produto específico e álcool;
- 4.1.1.15** Limpar dentro e fora os cestos de lixo e forrá-los com sacos de lixos apropriados;
- 4.1.1.16** Retocar, eventualmente, a limpeza dos tetos, paredes, portas, azulejos, ladrilhos e janelas, sempre que estas apresentarem sujidades, manchas, removendo eventuais manchas;
- 4.1.1.17** Efetuar a limpeza geral das copas, cozinha e refeitório, incluindo lavagem dos panos de copa, limpeza dos fogões, fornos elétricos, fornos microondas, cafeteiras, geladeiras, marmiteiros e armários.
- 4.1.1.18** Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes;
- 4.1.1.19** Demais tarefas de limpeza que requeiram atenção diária;
- 4.1.1.20** Aspergir desinfetante em todos os vasos sanitários e ralos
- 4.1.1.21** Desentupir e desobstruir pias, ralos de piso, vasos sanitários e similares, com o emprego de produtos e equipamentos adequados; sempre que um problema destes se apresentar.

4.1.2 - SEMANALMENTE

- 4.1.2.1. Remover o pó das mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio etc.;
- 4.1.2.2. Encerar e lustrear todos os pisos, com produtos e equipamentos apropriados e aplicar cera antiderrapante nos pisos que requerem tal procedimento.
- 4.1.2.3. Lavar com os devidos cuidados e com produtos e equipamentos apropriados todas as áreas onde houver necessidade (escadas por exemplo)
- 4.1.2.4. Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral com pano úmido;
- 4.1.2.5. Limpar, com produtos apropriados Divisórias, balcões, portas, barras, Rodapés e batentes, com produto adequado;
- 4.1.2.6. **REALIZAR LIMPEZA MAIS APURADA NOS LOCAIS, LIMPANDO ATRÁS DOS ARMÁRIOS, ARQUIVOS E ESTANTES E, APÓS A REALIZAÇÃO DESSAS ATIVIDADES, DEIXAR O MOBILIÁRIO NO LOCAL DE ORIGEM;**
- 4.1.2.7. Executar a limpeza externa e interna, higienizando todos os bebedouros existentes nos Prédios, utilizando produtos não prejudiciais à saúde humana;
- 4.1.2.8. Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas, com produto adequado;
- 4.1.2.9. Limpar aparelhos de telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produto alergênico, usando apenas pano umedecido com álcool;
- 4.1.2.10. Aspirar o pó das caixas das tomadas elétricas e da rede de informática existentes nos pisos;
- 4.1.2.11. Identificar tacos, pisos, carpetes, forração e revestimentos de piso soltos;
- 4.1.2.12. Limpar tetos, paredes, azulejos, ladrilhos, portas, inclusive de portas-de-aço e ventiladores

- 4.1.2.13. Lustrar todo mobiliário de madeira, com produto adequado para essa finalidade;
- 4.1.2.14. Lavar piso e paredes do refeitório e das copas, com lavagem dos panos de copas;
- 4.1.2.15. Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal, mesmo os de frequência quinzenal, mensal, trimestral ou semestral, mas que sejam exigidos para a melhor manutenção de higiene e boa aparência dos locais para os quais foram contratados

4.1.3. - QUINZENALMENTE

- 4.1.3.1. Executar a limpeza interna e externa dos exaustores e coifas existentes nas copas e cozinhas.
- 4.1.3.2. Executar a limpeza geral nos mobiliários de Bibliotecas e depósitos prateleiras e armários de arquivos mortos e almoxarifados, providenciando aspiração e limpeza adequada nos materiais tais como livros, pastas de arquivos, uniformes, fardamentos, acessórios, materiais estocados de escritório e peças de veículos etc. com acompanhamento e auxílio de responsável do respectivo Setor da Contratante;
- 4.1.3.4. Remover o pó das prateleiras, bancadas, armários, bem como dos demais móveis existentes nas áreas de almoxarifados/galpões/Vestiários;
- 4.1.3.5. Rever polimento do que forem necessário como metais, sanitários, maçanetas, etc;
- 4.1.3.6. Limpar as placas indicativas e sinalização de piso;
- 4.1.3.7. Degelar e limpar as geladeiras.
- 4.1.3.8. Efetuar a revisão geral de todo serviço

4.1.4. - MENSALMENTE

- 4.1.4.1. Fazer a limpeza de toldos, nas duas faces, com produto, equipamento e técnica apropriada, em dia e horário a serem estipulados pela Contratante e, se for o caso, em intervalo menor;
- 4.1.4.2. Limpar/Remover manchas de forros, paredes e rodapés;

- 4.1.4.3. Executar limpezas em todos os sofás, poltronas e assentos de cadeiras com revestimento de tecidos, inclusive com o uso de produtos e técnicas apropriadas, se houver necessidade;
- 4.1.4.4. Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- 4.1.4.5. Efetuar a limpeza completa dos trincos e fechos;
- 4.1.4.6. Efetuar limpeza geral e criteriosa do almoxarifado (onde houver), com supervisão de servidor encarregado pelo setor;
- 4.1.4.7. Realizar a limpeza geral, repassando minuciosamente toda a limpeza feita durante o mês.
- 4.1.4.8. Higienizar e limpar criteriosamente as prateleiras e os prontuários dos servidores, com supervisão de servidor encarregado pelo setor;

4.1.5. - TRIMESTRALMENTE

- 4.1.5.1. Lavar tapetes e carpetes com produto, equipamento e técnica apropriados.
- 4.1.5.2. Limpar todas as luminárias por dentro e por fora (lâmpadas, aletas e difusores);

4.1.6. DUAS VEZES POR DIA

- 4.1.6.1 Desinfecção com álcool ou equivalente de mesas, teclados, mouses, maçanetas, interruptores; telefones; controles remotos; etc. tudo que seja tocado por servidores, visando evitar quaisquer tipos de contágio)

4.1.7. TRES VEZES POR DIA

- 4.1.7.1. Limpar os banheiros utilizados pelos munícipes (térreo), repondo papel higiênico, sabonete e papel toalha, sempre que necessário;

05 - DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados incluindo o fornecimento de:

- a) Toda a mão-de-obra;
- b) Materiais de higiene: papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, cujas especificações técnicas estão registradas abaixo.
- c) Colocação de acessórios nos sanitários das Unidades contempladas e indicadas no Anexo A (saboneteiras, dispensers de sabão e toalhas, porta papel higiênico etc); Após a instalação, o acessório integrará o patrimônio da Contratante.
- d) Materiais de limpeza, sacos plásticos para acondicionamento de detritos;
- e) Produtos, utensílios e equipamentos necessários à plena e regular execução do objeto contratual;
- f) Quando da aplicação de álcool, deverá se observar a Resolução RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002 que aprova o regulamento técnico para o álcool etílico hidratado em todas as graduações e álcool etílico anidro;
- g) Os produtos químicos relacionados pela Contratada, de acordo com sua composição, fabricação e utilização, deverão ter registro no Ministério da Saúde e serem comprovados mediante apresentação de cópia reprográfica autenticada frente e verso) do Certificado de Registro expedido pela Divisão de Produtos (DIPROD) e/ou Divisão de Produtos Saneantes Domissanitários (DISAD) da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
- h) Para seus equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu fornecimento, observar a necessidade de selo ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel – Db(A), conforme Resolução CONAMA nº 020, de 07/12/94, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição. A utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução níveis de ruído;

A Contratada deverá abastecer os locais onde serão prestados os serviços com materiais de higiene e de limpeza **em quantidade suficiente que atenda as necessidades das Unidades da Contratante**, sem acarretar qualquer ônus adicional e observando a boa qualidade dos materiais;

5.1.1. Relação de materiais de higiene a serem utilizados:

Papel higiênico – produto de primeira qualidade, em rolos de 30/40 metros (aproximadamente), picotado, de alta qualidade, fabricado com celulose 100% virgem, folha dupla, na cor branca, macio, absorvente e homogêneo, que não esfarele no uso;

Papel Toalha – produto de primeira qualidade, interfolhas medindo 22,5 x 21 cm, 100% fibras naturais, macio, absorvente, homogêneo, na cor branca;

Sabonete líquido – produto de primeira qualidade, odor característico com perfume, líquido, transparente, biodegradável, PH neutro (7,0), com teor de agente sulfatante; densidade de 1,002 g/cm³ a 1,003 g/cm³ e viscosidade de 1000 mPa a 1100 mPa.

Observação – A embalagem do sabonete líquido deverá apresentar o nº do C.R.Q. - Conselho Regional de Químico do Responsável Técnico e o número da Resolução da autorização do Ministério da Saúde;

5.1.1.1. Relação de materiais de limpeza a serem utilizados, entre outros itens necessários e não previstos neste item:

- Álcool – líquido e/ou gel;
- Embalagem apropriada para descarte de produto perfuro/cortante;
- Brilho inox para limpeza específica;
- Cera – incolor antiderrapante;
- Cloro;
- Desinfectante em pedra para vaso sanitário;
- Desinfectante líquido;
- Detergente líquido;
- Lã de aço;
- Limpa carpete;
- Limpa vidro;
- Lustra móvel;
- Removedor;
- Sabão de coco;
- Sabão em pedra;
- Sabão em pó;
- Saco de lixo – 100 litros;
- Saco de lixo – 40 litros;
- Saco de lixo – 40 litros – na cor branca;
- Saponáceo em pó;
- Desodorizador de ambiente;
- Limpador multiuso;

5.1.1.2 Lista dos equipamentos, maquinários e utensílios a serem utilizados, entre outros:

- carrinho para transportar lixo;
- carrinho para transportar materiais de limpeza;
- carrinho para a execução de serviços de limpeza;
- enceradeira industrial;
- enceradeira doméstica;
- aspirador de pó;
- máquina de lavar carpete;
- máquina de lavar piso;
- bomba spray;
- máquina de alta pressão e de limpeza a vapor;
- andaimes e escadas;
- mangueiras, baldes, rodos de alumínio, mopp, vassouras, luvas, botas, buchas, escovas, panos de limpeza, etc;
- Tridente e rastelo para gramados.
- plataforma elevatória para limpeza de fachadas
- lavadora de piso

5.1.2. A Contratante, por meio do ANEXO B, informa o número apurado de instalações sanitárias e acessórios existentes nos locais onde serão prestados os serviços, tais como: saboneteira, dispenser, toalheiro, etc. com o fim de ser projetado o consumo de materiais de higiene etc, e também, de serem instalados referidos acessórios, o que correrá por conta exclusiva da Contratada;

5.1.2.1. Qualquer substituição ou instalação de acessórios nas instalações sanitárias só ocorrerá com a autorização e o acompanhamento da Contratante – Divisão de Serviços Gerais. Após a instalação, o acessório integrará o patrimônio da Contratante;

5.1.2.2 Da mesma forma, no caso do subitem 4.1.4.0

5.1.2.3. Após o início da vigência contratual a Contratada se responsabilizará pela manutenção/conservação/troca desses acessórios, de forma que estejam sempre em perfeitas condições de uso;

5.2. Os serviços deverão ser executados nos locais e horários discriminados no ANEXO A de forma a não interferir no bom andamento da rotina das atividades da Contratante, respeitada a jornada de 44 horas semanais.

5.2.1. O início dos serviços ocorrerá, obrigatoriamente, com o fornecimento e a estocagem, no âmbito das Unidades da Contratante, dos materiais de higiene e limpeza, dos equipamentos e utensílios necessários à execução dos mesmos;

5.3. A rotina dos serviços será estipulada pela Contratante;

5.3.1. Os serviços a serem executados deverão obedecer a seguinte frequência: diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral e semestral e, ainda, serão realizados nos dias e horários estipulados pela Contratante.

5.4. Os empregados deverão utilizar equipamentos de segurança no exercício de suas funções, tais como: luvas, botas, entre outros, compatíveis com o nível de risco e/ou insalubridade, com o fim de se evitar a ocorrência de acidentes no trabalho;

5.5. Os serviços contratados serão inspecionados, diariamente, por profissional da Contratada. Encarregado (a), devidamente capacitado (a) para executar a função onde avaliará os serviços efetuados e a imediata correção das falhas, respondendo por qualquer motivo quando não forem executados dentro dos padrões solicitados pela Contratante;

06 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada, além de disponibilizar mão-de-obra, materiais de higiene, de limpeza e equipamentos em qualidade e quantidade necessária para atender sua demanda e objetivando a perfeita execução dos serviços de limpeza das áreas envolvidas, obriga-se a:

6.1.1. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente e deste Termo de Referência;

6.1.1.1. Em qualquer circunstância e às suas expensas, a Contratada se obriga a respeitar e a cumprir os dispositivos das Leis Trabalhistas, inclusive no que se refere aos períodos de refeição do seu pessoal, fornecendo-lhe, obrigatoriamente, cesta básica e vale refeição, responsabilizando-se por eventuais transgressões neste sentido, incluindo-se, nesta obrigação, férias, folgas, e substituições, além dos encargos trabalhistas, previdenciários sociais e tributários, o fornecimento de uniformes, crachás, e equipamentos de segurança a seus empregados, tais como, botas, luvas, cintos, e quaisquer outros materiais necessários a correta execução dos serviços, bem como tornar obrigatório o uso e orientá-los no cumprimento das normas, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva pela execução dos serviços.

6.1.1.2. A CONTRATADA, SE E QUANDO SOLICITADO, DEVERÁ APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS.

6.2. Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;

6.2.1. Disponibilizar empregados, devidamente registrados em suas carteiras de trabalho, na quantidade necessária, que irão prestar serviços, uniformizados – com uniformes em bom estado e condições de higiene e portando crachá de identificação, com foto recente, nome, função e identificação da empresa;

6.2.2. A Contratada deverá fornecer à Unidade Contratante a relação nominal dos funcionários que prestarão serviços.

6.2.3. A Contratada deverá dar ciência prévia à Contratante de quaisquer alterações no quadro decorrentes de substituições, exclusões e inclusões, observadas as exigências contidas no contrato.

6.2.3.1 Na ocorrência de falta dos empregados, deverá haver substituição imediata por substituto que tenha experiência equivalente ou superior. Independentemente de comunicação da CONTRATANTE, ou seja, é obrigação da CONTRATADA acompanhar a frequência de seus colaboradores e substituí-los automaticamente. Neste caso específico, deverá a CONTRATANTE informar ao responsável pela unidade os dados do substituto.

6.2.4. Manter seu pessoal uniformizado e identificado mediante crachá, com fotografia recente, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

6.2.5. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Não podendo a Contratada

alegar falta ou quebra de equipamento como justificativa da não prestação do serviço. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

- 6.2.6. Identificar todos os equipamentos, ferramental e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas, etc., de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Contratante;
- 6.2.7. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira estruturada, mantendo durante o horário comercial suporte para dar atendimento a eventuais necessidades para manutenção das áreas limpas;
- 6.2.8 . Nomear encarregado(s) responsável (is) pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Este(s) encarregado(s) terá (ao) a obrigação de se reportar, quando houver necessidade, ao preposto dos serviços da Contratante e tomar as providências pertinentes;
- 6.2.9. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, bem como sua imediata substituição;
- 6.2.10. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- 6.2.11. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas da Contratante;
- 6.2.12. **Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;**
 - 6.2.12.1. O controle de frequência dos funcionários da Contratada deverá ser efetuado através de relógio de ponto, fornecido pela Contratada, ou outro meio idôneo, adotando-se outro meio de registro de ponto nos locais com menos de 05 empregados. A seu critério a CONTRATANTE “poderá” fiscalizar a frequência dos mesmos, em qualquer das unidades atendidas. Entretanto isso não exime a responsabilidade de controle da CONTRATADA.
- 6.2.13. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os saneantes domissanitários, materiais, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de detritos e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
 - 6.2.13.1. Substituir qualquer produto, material ou equipamento por outro equivalente ao exigido no contrato, que for julgado pela Contratante como danoso ou inconveniente à saúde dos funcionários/empregados ou ao patrimônio;

- 6.2.13.2.** Manter todos os locais de serviços devidamente abastecidos com os equipamentos, materiais, utensílios, produtos específicos necessários à execução dos serviços;
- 6.2.14.** A Contratada deverá fornecer e distribuir nos sanitários, papel higiênico, sabonete e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento, inclusive nos casos de público sazonal (tipo cursos, eventos, centro de formação, etc...)
- 6.2.15.** Observar conduta adequada na utilização dos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, objetivando correta higienização dos utensílios e das instalações objeto da prestação de serviços;
- 6.2.16.** Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de atividades com produtos químicos controlados e da aplicação de saneantes domissanitários, nas áreas escopo dos trabalhos; quer seja em qualidade, em quantidade ou em destinação; atividades essas da inteira responsabilidade da Contratada que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores;
- 6.2.17.** Executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da Contratante;
- 6.2.18.** Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar, não seja mantido nas dependências da execução dos serviços ou quaisquer outras instalações da Contratante, **a critério exclusivo da Contratante;**
- 6.2.19.** Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as solicitações da Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços. Não sendo necessário que a Contratante declare os respectivos motivos;
- 6.2.20.** Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos - quer humano quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços à satisfação da Contratante, praticando produtividade adequada aos vários tipos de trabalhos.
- 6.2.21.** Sanar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer irregularidade apontada pela Contratante, (através de e-mail, notificação, Ofício, ou qualquer outro meio), com a adoção das medidas necessárias para restaurar a normalidade dos serviços;
- 6.2.22.** Responder pela idoneidade moral e técnica dos funcionários, respondendo por isso a qualquer dano que ocorra em consequência da execução dos serviços, cabendo à Unidade Contratante decidir se o prejuízo será ressarcido mediante desconto no pagamento ou pelas vias normais de cobrança;
- 6.2.23.** Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, cumprindo evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução, destacando-se a legislação ambiental;

- 6.2.24.** Responder por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e empresarial resultantes da celebração do contrato firmado com a Administração Municipal – SMSU;
- 6.2.25.** Comparecer, se solicitada, às dependências da Contratante, no horário estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões;
- 6.2.26.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que precedeu a contratação com a Administração Municipal – SMSU;
- 6.3.** A Contratada obriga-se, ainda, a adotar boas práticas ambientais, como segue:
- 6.3.1.** Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- 6.3.2.** Receber, da Contratante, se for o caso, informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;
- 6.3.3.** Responsabilizar-se pelo preenchimento do "Formulário de Ocorrências para Manutenção" por seu encarregado/líder, que será fornecido pela Contratada;
- 6.3.4.** Quando houver ocorrências, o encarregado deverá entregar o "Formulário de Ocorrências para Manutenção" devidamente preenchido e assinado a Contratante. Exemplos de ocorrências mais comuns e que devem ser apontadas são:
- Vazamentos na torneira ou no sifão do lavatório e chuveiro;
 - Problema com válvula hidra da descarga do banheiro;
 - Saboneteiras e toalheiros quebrados;
 - Lâmpadas queimadas ou piscando;
 - Zumbido nos reatores das luminárias;
 - Tomadas e espelhos soltos;
 - Fios desencapados;
 - Janelas, fechaduras;
 - vidros quebrados;
 - Carpete solto, entre outras;
 - Quaisquer itens que representem risco de acidentes
- 6.3.5.** Fornecer sistema de comunicação interna (radiocomunicadores) ou celulares em número mínimo de 02 (dois) para localização do supervisor, do encarregado, de lideranças e do Representante da Contratante, com bateria e carregador sobressalente;
- 6.3.6.** Responder por atos de seus funcionários na ocorrência de danificações causadas a equipamentos, móveis, acessórios de banheiros

em geral, portas, janelas etc, do patrimônio da Contratante, bem como ligações indevidas eventualmente efetuadas nos telefones da Contratante. Reparando o dano em 24 horas;

- 6.3.7.** Responder, sob qualquer instância legal, por indenização a terceiros, devido a prejuízos causados por queda de objetos, água, produtos e materiais em geral utilizados pelos seus funcionários, especialmente quando da limpeza de janelas, beiral, sacadas e toldos, cabendo rescisão contratual imediata, dependendo da gravidade da ocorrência;
- 6.3.8.** Assumir todos os tributos que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir em decorrência da lavratura do contrato com o objeto em foco;
- 6.3.9.** Arcar com todos os encargos e obrigações sociais (vale transporte, cesta básica, vale refeição), e, ainda, obrigações de qualquer natureza sendo de ordem trabalhista, civil, criminal, previdenciária e/ou comercial, resultante da prestação de serviços em tela;
- 6.3.10.** Apresentar, quando solicitados, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos (FGTS e INSS);
- 6.3.11.** Apresentar juntamente proposta de preço, planilha aberta dos custos dos serviços, onde será comprovado o quantitativo de funcionários de acordo com as metragens de cada Unidade;

USO RACIONAL DA ÁGUA

- 6.3.12.** A CONTRATADA deverá capacitar parte do seu pessoal quanto ao uso da água. Os conceitos deverão ser repassados para equipe por meio de multiplicadores;
- 6.3.13.** A CONTRATADA deverá adotar medidas para se evitar o desperdício de água tratada;
- 6.3.14.** Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo encarregado/líder deve atuar como facilitador das mudanças de comportamento de empregados da CONTRATADA, esperadas com essas medidas;
- 6.3.15.** Sempre que adequado e necessário, a CONTRATADA deverá utilizar-se de equipamento de limpeza com jatos de vapor de água saturada sob pressão. Trata-se de alternativa de inovação tecnológica cuja utilização será precedida de avaliação pela CONTRATANTE das vantagens e desvantagens. Em caso de utilização de lavadoras, sempre adotar as de pressão com vazão máxima de 360 litros/hora;
- 6.3.16.** Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água;

USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

- 6.3.17.** Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;
- 6.3.18.** Durante a limpeza noturna, quando permitida, acender apenas as luzes das áreas que estiverem sendo ocupadas;
- 6.3.19.** Comunicar a Contratante sobre equipamentos com mau funcionamento ou danificados como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias e mau funcionamento de instalações energizadas;
- 6.3.20.** Sugerir, à CONTRATANTE, locais e medidas que tenham a possibilidade de redução do consumo de energia, tais como: desligamento de sistemas de iluminação, instalação de interruptores, instalação de sensores de presença, rebaixamento de luminárias etc.;
- 6.3.21.** Ao remover o pó de cortinas ou persianas, verificar se estas não se encontram impedindo a saída do ar condicionado ou aparelho equivalente;
- 6.3.22.** Verificar se existem vazamentos de vapor ou ar nos equipamentos de limpeza, sistema de proteção elétrica e as condições de segurança de extensões elétricas utilizadas em aspiradores de pó, enceradeiras, etc.
- 6.3.23.** Realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas nos seus aparelhos elétricos, extensões, filtros, recipientes dos aspiradores de pó e nas escovas das enceradeiras. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;
- 6.3.24.** Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia;

REDUÇÃO DE PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- 6.3.25.** Separar e entregar a Contratante as pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, para que estes adotem, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, em face dos impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado desses materiais. Esta obrigação atende a Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
 - 6.3.25.1.** Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral.

- 6.3.25.2.** Quando implantado pela CONTRATANTE Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas;

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

- 6.3.26.** Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de produtos biodegradáveis;
- 6.3.27.** Utilizar racionalmente os saneantes domissanitários cuja aplicação nos serviços deverá observar regra basilar de menor toxicidade, livre de corantes e redução drástica de hipoclorito de sódio;
- 6.3.28.** Manter critérios de qualificação de fornecedores levando em consideração as ações ambientais por estes realizadas;
- 6.3.29.** Não utilizar na manipulação, sob nenhuma hipótese, os corantes relacionados no Anexo A da Portaria nº 9, de 10 de abril de 1987, em face de que a relação risco x benefício pertinente aos corantes relacionados no Anexo A é francamente desfavorável a sua utilização em produtos de uso rotineiro por seres humanos;
- 6.3.30.** Fornecer saneantes domissanitários devidamente registrados no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde (artigos 14 e 15 do Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1997, que regulamenta a Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976).
- 6.3.31.** Não se utilizar na prestação dos serviços, conforme Resolução ANVISA RE nº 913, de 25 de junho de 2001, de saneantes domissanitários de Risco I, listados pelo art. 5.º da Resolução 336, de 30 de julho de 1999;
- 6.3.31.1.** Fica terminantemente proibida a aplicação de saneantes domissanitários fortemente alcalinos apresentados sob a forma de líquido premido (aerossol), ou líquido para pulverização, tais como produtos para limpeza de fornos e desincrustação de gorduras, conforme Portaria DISAD - Divisão Nacional de Vigilância Sanitária nº 8, de 10/04/87;
- 6.3.32.** Observar a rotulagem quanto aos produtos desinfetantes domissanitários, conforme Resolução RDC nº 174, de 08 de julho de 2003, e os anexos 4 e 5 da Portaria 321/MS/SNVS, de 08 de agosto de 1997.
- 6.3.33.** Somente aplicar saneantes domissanitários cujas substâncias tensoativas aniônicas, utilizadas em sua composição sejam biodegradáveis, conforme disposições da Portaria. Nº 874, de 05 de novembro de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre Biodegradabilidade dos Tensoativos Aniônicos para Produtos Saneantes Domissanitários; em face da necessidade de ser preservada a qualidade dos recursos hídricos naturais, de importância fundamental para a saúde; necessidade de evitar que a flora e fauna sejam afetadas negativamente por substâncias

sintéticas; atual estágio de conhecimento do grau de biodegradabilidade das substâncias tensoativas aniônicas;

- a) Considera-se biodegradável a substância tensoativa susceptível de decomposição e biodegradação por microorganismos; com grau de biodegradabilidade mínimo de 90%; fica definido como referência de biodegradabilidade, para esta finalidade, específica o n-dodecilbenzeno sulfonato de sódio. A verificação da biodegradabilidade será realizada pela análise da substância tensoativa aniônica utilizada na formulação do saneante ou no produto acabado;
- b) A CONTRATANTE poderá coletar uma vez por mês e sempre que entender necessário, amostras de saneantes domissanitários, que deverão ser devidamente acondicionadas em recipientes esterilizados e lacrados, para análises laboratoriais.

b.1) Os laudos laboratoriais deverão ser elaborados por laboratórios habilitados pela Secretaria de Vigilância Sanitária. Deverão constar obrigatoriamente do laudo laboratorial, além do resultado dos ensaios de biodegradabilidade, resultados da análise química da amostra analisada.

6.3.34. Quando da aplicação de álcool, deverá se observar a Resolução RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002 que aprova o Regulamento Técnico para o álcool etílico hidratado em todas as graduações e álcool etílico anidro;

- a) Fica terminantemente proibida a aplicação de produtos que contenham o Benzeno, em sua composição, conforme Resolução - RDC nº 252, de 16 de setembro de 2003, em face da necessidade de serem adotados procedimentos para reduzir a exposição da população em face dos riscos avaliados pela IARC - International Agency Research on Cancer, Agência de pesquisa referenciada pela OMS - Organização Mundial de Saúde, para analisar compostos suspeitos de causarem câncer, e a categorização da substância como cancerígena para humanos; necessidade de resguardar a saúde humana e o meio ambiente e considerando os riscos de exposição, incompatível com as precauções recomendadas pela Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em face dos riscos oferecidos.
- b) Fica proibida a aplicação de saneantes domissanitários que apresentem associação de inseticidas a ceras para assoalhos, impermeabilizantes, polidores e outros produtos de limpeza, nos termos da Resolução Normativa CNS nº 01, de 04 de abril de 1979.

6.3.35. Os produtos químicos relacionados pela CONTRATADA, de acordo com sua composição, fabricante e utilização, deverão ter registro no Ministério da Saúde e serem comprovados, caso solicitado, mediante apresentação de cópia reprográfica autenticada (frente e verso) do Certificado de Registro expedido pela Divisão de Produtos (DIPROD) e/ou Divisão de Produtos Saneantes Domissanitários (DISAD), da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

6.3.36. Recomenda-se que a CONTRATADA utilize produtos detergentes de baixas concentrações e baixo teores de fosfato;

- 6.3.37.** Apresentar a CONTRATANTE, sempre que solicitado, a composição química dos produtos, para análise e precauções com possíveis intercorrências que possam surgir com empregados da CONTRATADA, ou com terceiros;
- 6.3.38.** Atender, nos locais onde a Contratada mantenha estrutura de Coleta seletiva de resíduos, as normas estabelecidas pela Contratante para tal coleta;

POLUIÇÃO SONORA

- 6.3.39.** Para seus equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel - Db(A), conforme Resolução CONAMA nº 020, de 07 de dezembro de 1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição; a utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído.

7 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1.** A Contratante obriga-se:
- 7.1.1.** Exercer a fiscalização dos serviços a serem executados, por servidores especialmente designados por cada Unidade da Administração Municipal – SMSU;
- 7.1.1.1.** O servidor designado acima terá a responsabilidade de comunicar expressamente o Gestor do Contrato, sobre as irregularidades dos serviços executados.
- 7.1.2.** Indicar instalações sanitárias;
- 7.1.3.** Destinar local para guarda dos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos;
- 7.1.4.** Fica desde já, formalmente, indicada a Divisão de Serviços e Logística (DSL) gestora para acompanhamento da execução contratual.
- 7.1.5.** Receber da Contratada as comunicações registradas nos Formulários de Ocorrências devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis.
- 7.1.6.** Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas, e se for o caso, com as ressalvas relativas ao descumprimento e/ou cumprimento irregular/insatisfatório das cláusulas deste Termo de Referência, para os descontos que se fizerem necessários na ocorrência de aplicação de pena pecuniária.
- 7.2.** Fica assegurado a Contratante o direito de, mediante aviso expresso com 10 (dez) dias de antecedência, alterar os locais de prestação dos serviços, mantida, nesta hipótese, a equivalência entre o número de funcionários

inicialmente contratados e o preço avençado, procedendo-se, por aditamento, aos ajustes necessários, em razão de eventual alteração de endereço da Unidade.

8. FISCALIZAÇÃO / CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

8.2. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

8.3. Examinar, sempre que entender pertinente, as Carteiras Profissionais dos funcionários colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;

8.4. Solicitar à Contratada a substituição de qualquer saneante domissanitário, material ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam as necessidades;

8.5 Executar mensalmente a medição dos serviços pela área mensal contratual, descontando-se do valor devido, o equivalente à indisponibilidade dos serviços contratados, e por motivos imputáveis à Contratada, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato.

8.6 Fica desde já estabelecido que o **GESTOR** do contrato, dos serviços a serem executados em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, será a Divisão de Serviços e Logística, na pessoa da Diretoria.

09. DA VISTORIA TÉCNICA

9.1. Fica sendo FACULTATIVA a Vistoria Técnica, devendo ser observado o descrito no item 2.5.

10. DAS PENALIDADES

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto Municipal nº 44.279/03.

10.2. Sem prejuízo de eventuais descontos relativos à medição contratual de que trata o Termo de Referência, bem como das demais sanções previstas em lei, será

aplicada à Contratada penalidade de multa pecuniária nos percentuais e casos abaixo:

10.2.1. 0,5% (cinco décimos por cento) da parcela mensal para cada dia de atraso no início da execução dos serviços ou no fornecimento e estocagem dos materiais de limpeza e higiene, até o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o que a Contratada será penalizada por inexecução contratual.

10.2.2. 0,5% (cinco décimo por cento) da parcela mensal total do contrato para o caso de não prestação do serviço diário, ou por falta de funcionário ou por falta de material, além da glosa;

10.2.2.1 No caso de falta de funcionários, sem reposição, (onde prestam serviço mais de um) a multa será de 0,25% da parcela mensal total para cada funcionário faltoso, sem reposição, desde que haja a prestação do serviço. Caso não haja a prestação do serviço, multa de 0,5 % mais a glosa;

10.2.2.2 Caso o numero de ocorrências de faltas, sem reposição, a que trata os itens 10.2.2 e 10.2.2.1 atinja, mensalmente um valor acima de 200 faltas, sem reposição, fica a CONTRATADA sujeita á penalidade do item 10.2.3, automaticamente;

10.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do ajuste por inexecução parcial dos serviços, promovendo-se a rescisão contratual por culpa da contratada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo previsto em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

10.2.4. 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste, por inexecução total dos serviços, promovendo-se a rescisão contratual por culpa da contratada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo previsto em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

10.2.5. 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do ajuste por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Contrato.;

10.3. As multas serão aplicadas através de procedimento administrativo próprio com direito ao contraditório, e se confirmada, devido ou inscritas como dívida ativa sujeita a cobrança executiva;

10.4. As multas são independentes, isto é, a aplicação de uma não exclui a das outras.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo contratual será de **até 180 (cento e oitenta) dias**, contados da assinatura do Termo de Contrato, **podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer tempo após 60 dias**. Os serviços contratados serão executados a partir da ordem de Início para execução dos Serviços em cada Unidade desta Secretaria de acordo com a necessidade da Contratante.

12. DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA.

A Empresa deverá apresentar Laudo de Capacitação Técnica, que comprove prestação de serviço de 50% da maior área em questão, (no caso “Áreas Internas”, mencionadas no item **2.4** deste Termo de referência)

13. ANEXOS

Fazem parte integrante deste Termo de Referência – Anexo I, os Anexos abaixo relacionados:

Anexo A - Tipos de áreas medidas e atendimento médio/dia;

Anexo B - Quantidades de banheiros, lavatórios, vestiário;

Anexo C - Endereço das Unidades

ANEXO A

TIPOS DE ÁREAS MEDIDAS E ATENDIMENTO MÉDIO/DIA

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	2.251,45

3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

**DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA
INSPETORIA DE DIVISÃO IPIRANGA – ID 52**

Endereço: RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, 415 – VILA FIRMINIANO PINTO/ SP

Área Interna total (m²):	2.251,45
Quantidade de efetivos:	150
Atendimento médio/dia:	80
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	755,40
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

DIVISÃO DE RONDA DISCIPLINAR OPERACIONAL

Endereço: RUA GENERAL COUTO DE MAGALHÃES, 120 – SANTA EFIGÊNIA/ SP

Área Interna total (m²):	755,40
Quantidade de efetivos:	120
Atendimento médio/dia:	40
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	3.000,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

COMANDO OPERACIONAL CENTRO - 1
INSPECTORIA DE DIVISÃO BOM RETIRO – ID 10
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 767 – LUZ / SP

Área Interna total (m ²):	3.000,00
Quantidade de efetivos:	326
Atendimento médio/dia:	100
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	1557,30
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO SÉ – REPUBLICA – ID 11
Endereço: AVENIDA DO ESTADO, 680 – BOM RETIRO/ SP

Área Interna total (m²):	1.557,30
Quantidade de efetivos:	646
Atendimento médio/dia:	100
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	1029,36
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO CONSOLAÇÃO/PACAEMBU – ID 12
INSPETORIA DE DEFESA DA MULHER E AÇÕES SOCIAIS
Endereço: RUA AUGUSTA 10 - CONSOLAÇÃO / SP

Área Interna total (m²):	1.029,36
Quantidade de efetivos:	290
Atendimento médio/dia:	100
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	361,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO VILA MARIANA – ID 13
Endereço: RUA CAPITAO MACEDO, 553 – VILA CLEMENTINO/ SP

Área Interna total (m²):	361,00
Quantidade de efetivos:	125
Atendimento médio/dia:	60
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	100,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

BASE COMUNITÁRIA SÉ
Endereço: PRAÇA DA SÉ, S/Nº – CENTRO /SP

Área Interna total (m²):	100,00
Quantidade de efetivos:	08
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	752,60
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

COMANDO OPERACIONAL LESTE - 2
INSPETORIA DE DIVISÃO ERMELINO MATARAZZO – ID 23
Endereço: ESTRADA MOGI DAS CRUZES, 1860 – BURGO PAULISTA /SP

Área Interna total (m²):	752,60
Quantidade de efetivos:	200
Atendimento médio/dia:	20
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	390,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO VILA PRUDENTE – ID 20
Endereço: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172 – JARDIM INDEPENDÊNCIA / SP

Área Interna total (m²):	390,00
Quantidade de efetivos:	56
Atendimento médio/dia:	10
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	258,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO ARICANDUVA/VILA FORMOSA – ID 21
Endereço: PRAÇA HAROLDO DALTRO, S/N– VILA NOVA MANCHESTER / SP

Área Interna total (m²):	258,00
Quantidade de efetivos:	80
Atendimento médio/dia:	40
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	350,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO DE PENHA – ID 22
Endereço: RUA EVANS, 939 – VILA ESPERANÇA / SP

Área Interna total (m²):	350,00
Quantidade de efetivos:	83
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	690,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO GUAIANAZES – ID 24
Endereço: RUA FESTA CHINESA, 20 – GUAIANAZES / SP

Área Interna total (m²):	690,00
Quantidade de efetivos:	120
Atendimento médio/dia:	50
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	270,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO ITAIM PAULISTA – ID 25
Endereço: AVENIDA MARECHAL TITO, 3012 – JD. SILVA TELES / SP

Área Interna total (m²):	270,00
Quantidade de efetivos:	162
Atendimento médio/dia:	16
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	743,86
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO ITAQUERA – ID 26
Endereço: AVENIDA PROFº. JOÃO BATISTA CONTI, 773
COHAB JOSÉ BONIFACIO / SP

Área Interna total (m²):	743,86
Quantidade de efetivos:	186
Atendimento médio/dia:	20
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	314,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO CIDADE TIRADENTES – ID 27
Endereço: RUA DOS TEXTEIS, 1331 – CIDADE TIRADENTES / SP

Área Interna total (m²):	314,00
Quantidade de efetivos:	107
Atendimento médio/dia:	40
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	691,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO SÃO MATEUS – ID 28
Endereço: PRAÇA TANQUE DO ZUNEGA, 31 – JARDIM ALADIM/ SP

Área Interna total (m²):	691,00
Quantidade de efetivos:	121
Atendimento médio/dia:	20
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	745,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO SAPOEMBA – ID 29
Endereço: RUA IAMACURU, 131 – JARDIM PLANALTO/ SP

Área Interna total (m²):	745,00
Quantidade de efetivos:	126
Atendimento médio/dia:	10
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	260,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

CENTRO EDUCACIONAL/ GCM

Endereço: AVENIDA AFONSO SAMPAIO E SOUSA, 951 – ITAQUERA / SP

Área Interna total (m²):	260,00
Quantidade de efetivos:	20
Atendimento médio/dia:	20
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A		
****	DESCRIÇÃO	ÁREA M²
1	Áreas internas pisos acarpetados (madeira)	
2	Áreas internas – pisos frios	1081,50
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões (alojamentos, sala de instrução)	
5	Áreas internas – oficinas (academia, patrimônio)	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	

7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

COMANDO OPERACIONAL NORTE - 3
INSPETORIA DE DIVISÃO SANTANA – ID 30
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – SANTANA
Endereço: PRAÇA MONUMENTO HERÓIS DA FEB, S/Nº - SANTANA / SP

Área Interna total (m²):	1.081,50
Quantidade de efetivos:	125
Atendimento médio/dia:	70
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	395,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	

6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO VILA MARIA GUILHERME – ID 31

Endereço: TRAVESSA SIMIS, 09 – VL GUILHERME / SP

Área Interna total (m²):	395
Quantidade de efetivos:	70
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	

2	Áreas internas – pisos frios	285,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO JAÇANÃ/ TREMEMBÉ – ID 32
Endereço: TRAVESSA SIMIS, 09 – VL GUILHERME / SP

Área Interna total (m²):	285,00
Quantidade de efetivos:	40
Atendimento médio/dia:	20
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	

2	Áreas internas – pisos frios	320,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO CASA VERDE – ID 33
Endereço: RUA XIRO, 266 – JARDIM DAS LARANJEIRAS / SP

Área Interna total (m²):	320,00
Quantidade de efetivos:	43
Atendimento médio/dia:	20
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	

2	Áreas internas – pisos frios	755,05
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO FREGUESIA/BRASILANDIA – ID 34
Endereço: RUA JOAO LUIZ CALHEIROS, 40 – FREGUESIA DO Ó / SP

Área Interna total (m²):	755,05
Quantidade de efetivos:	68
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	

2	Áreas internas – pisos frios	803,50
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

**COMANDO OPERACIONAL OESTE CENTRO - 4
INSPETORIA DE DIVISÃO LAPA – ID 41**

Endereço: RUA MAJOR PALADINO, 120 – VILA RIBEIRO DE BARROS / SP

Área Interna total (m²):	803,50
Quantidade de efetivos:	93
Atendimento médio/dia:	50
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	

2	Áreas internas – pisos frios	730,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPECTORIA DE DIVISÃO PIRITUBA – ID 40
Endereço: RUA MOGEIRO, 1031 – PERUS / SP

Área Interna total (m²):	730,00
Quantidade de efetivos:	70
Atendimento médio/dia:	40
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	

2	Áreas internas – pisos frios	385,30
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO BUTANTA – ID 42
Endereço: PRAÇA JOAO PISANI, 449 – BUTANTÃ / SP

Área Interna total (m²):	385,30
Quantidade de efetivos:	56
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	

2	Áreas internas – pisos frios	362,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO VILA SONIA – ID 43
Endereço: RUA SANTA CRESCÊNCIA, 323 – VILA SONIA / SP

Área Interna total (m²):	362,00
Quantidade de efetivos:	45
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
1	Áreas internas pisos acarpetados	

2	Áreas internas – pisos frios	321,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

COMANDO OPERACIONAL SUL – 5

Endereço: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499– JD. CLIPER / SP

Área Interna total (m²):	321,00
Quantidade de efetivos:	48
Atendimento médio/dia:	24
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	700,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO SANTO AMARO – ID 50
Endereço: RUA DARWIN, 221 – SANTO AMARO/ SP

Área Interna total (m²):	700,00
Quantidade de efetivos:	63
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	300,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO JABAQUARA – ID 51
Endereço: RUA LUSSANVIRA, 178 – VILA GUARANI/ SP

Área Interna total (m²):	300,00
Quantidade de efetivos:	63
Atendimento médio/dia:	50
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	300,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPECTORIA DE DIVISÃO M' BOI MIRIM – ID 53
Endereço: RUA NOVA TUPAROQUERA, 1480 – JARDIM SÃO LUIS / SP

Área Interna total (m²):	300,00
Quantidade de efetivos:	58
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	182,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO CIDADE ADEMAR – ID 54
Endereço: RUA SEBASTIAO AFONSO, 828 – JARDIM MIRIAM / SP

Área Interna total (m²):	182,00
Quantidade de efetivos:	53
Atendimento médio/dia:	25
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	326,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO CAMPO LIMPO – ID 55
Endereço: RUA MANOEL JOSE PEREIRA, 300– CAPÃO REDONDO / SP

Área Interna total (m²):	326,00
Quantidade de efetivos:	87
Atendimento médio/dia:	50
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	360,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO CAPELA DO SOCORRO – ID 56
Endereço: AV. ATLANTICA, 2450 – JARDIM TRÊS MARIAS / SP

Área Interna total (m²):	360,00
Quantidade de efetivos:	69
Atendimento médio/dia:	40
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	253,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE DIVISÃO PARELHEIROS/CAPIVARI MONOS – ID 57
Endereço: ESTRADA ECOTURÍSTICA DE PARELHEIROS, 5252 – JD.DOS ÁLAMOS

Área Interna total (m²):	253,00
Quantidade de efetivos:	59
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	798,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Endereço: RUA NEVES DE CARVALHO, 780 – BOM RETIRO / SP

Área Interna total (m²):	798,00
Quantidade de efetivos:	294
Atendimento médio/dia:	100
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	680,05
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DE APOIO MOTORIZADO

Endereço: RUA JOÃO TOBIAS, 12 – BELENZINHO / SP

Área Interna total (m²):	680,05
Quantidade de efetivos:	100
Atendimento médio/dia:	60
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	622,50
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA DO CANIL/ GCM

Endereço: TRAVESSA SIMIS, 09 – FUNDOS - VL GUILHERME / SP

Área Interna total (m²):	622,50
Quantidade de efetivos:	40
Atendimento médio/dia:	20
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	700,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPECTORIA AMBIENTAL IBIRAPUERA

Endereço: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, S/N – IBIRAPUERA / SP

Área Interna total (m²):	700,00
Quantidade de efetivos:	120
Atendimento médio/dia:	90
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	365,37
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA AMBIENTAL ANHANGUERA
Endereço: ESTRADA DE PERUS, 300 – ANHANGUERA / SP

Área Interna total (m²):	365,37
Quantidade de efetivos:	104
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	250,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas - almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA AMBIENTAL CARMO

Endereço: AVENIDA PIRES DO RIO, 1349 – SÃO MIGUEL PAULISTA / SP

Área Interna total (m²):	250,00
Quantidade de efetivos:	112
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	666,14
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

INSPETORIA AMBIENTAL CAPIVARI/MONOS

Endereço: RUA ANTONIO MARCONDES BOÊTA, 620 – JARDIM ALADIM / SP

Área Interna total (m²):	666,14
Quantidade de efetivos:	113
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	139,26
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas - almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

BASE DE DEFESA AMBIENTAL CANTAREIRA
Endereço: RUA CONCHITA, 267 – HORTO FLORESTAL / SP

Área Interna total (m²):	139,26
Quantidade de efetivos:	30
Atendimento médio/dia:	30
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	152,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

BASE DE DEFESA AMBIENTAL BORORÉ

Endereço: ESTRADA DE ITAQUAQUECETUBA, 7141 B 4 – JD. SANTA TEREZA/ SP

Área Interna total (m²):	152,00
Quantidade de efetivos:	08
Atendimento médio/dia:	10
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	500,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

BASE DE DEFESA AMBIENTAL REPRESAS

Endereço: AVENIDA ATLÂNTICA, 5048 – INTERLAGOS / SP

Área Interna total (m²):	500,00
Quantidade de efetivos:	08
Atendimento médio/dia:	10
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	100,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

BASE DE DEFESA AMBIENTAL BARRAGENS

Endereço: ESTRADA DO CURUCUTU, 48 – BARRAGEM / SP

Área Interna total (m²):	100,00
Quantidade de efetivos:	04
Atendimento médio/dia:	05
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	150,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

PROGRAMAS CRIANÇA SOB NOSSA GUARDA E GEPAD

Endereço: RUA PROFESSOR HENRIQUE HERMANN JR., 653 – PINHEIROS/ SP

Área Interna total (m²):	150,00
Quantidade de efetivos:	20
Atendimento médio/dia:	10
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	167,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR/ CAPELA DO SOCORRO
Endereço: RUA WALTER CORREIA PEREIRA, 63 – JARDIM CLIPER / SP

Área Interna total (m²):	167,00
Quantidade de efetivos:	05
Atendimento médio/dia:	40
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	139,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR MOOCA
Endereço: PRAÇA BARÃO DO TIETE, 118 – MOOCA / SP

Área Interna total (m²):	139,00
Quantidade de efetivos:	06
Atendimento médio/dia:	40
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	316,50
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR VILA MARIANA
Endereço: RUA LOEFGREEN, 2524 – VILA MARIANA / SP

Área Interna total (m²):	316,50
Quantidade de efetivos:	06
Atendimento médio/dia:	40
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	318,20
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR SANTO AMARO
Endereço: RUA DARWIN, 185 – SANTO AMARO / SP

Área Interna total (m²):	318,20
Quantidade de efetivos:	08
Atendimento médio/dia:	40
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	180,90
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR VILA PRUDENTE
Endereço: PRAÇA SANTA HELENA, 52 – VILA PRUDENTE / SP

Área Interna total (m²):	180,90
Quantidade de efetivos:	06
Atendimento médio/dia:	40
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	132,60
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR VILA MARIA

Endereço: RUA CASSIO DE ALMEIDA , 05 – VILA MARIA GUILHERME / SP

Área Interna total (m²):	132,60
Quantidade de efetivos:	05
Atendimento médio/dia:	40
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	190,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

COMDEC – BASE CATUMBI

Endereço: RUA CATUMBI, 1032 – CATUMBI/ SP

Área Interna total (m²):	190,00
Quantidade de efetivos:	20
Atendimento médio/dia:	10
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

ANEXO A

	DESCRIÇÃO	ÁREA M2
--	------------------	----------------

1	Áreas internas pisos acarpetados	
2	Áreas internas – pisos frios	170,00
3	Áreas internas laboratórios	
4	Áreas internas-almoxarifados/galpões	
5	Áreas internas – oficinas	
6	Áreas internas com espaços livres-saguão, hall e salão	
7	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	
8	Áreas externas- varrição de passeios e arruamentos	
9	Áreas externas- pátios e áreas verdes – alta frequência	
10	Áreas externas – pátios e áreas verdes- média frequência	
11	Áreas externas – pátios e áreas verdes – baixa frequência	
12	Vidros externos- frequência trimestral (c/ exposição a risco)	

DDEC JAÇANÃ

Endereço: RUA DOUTOR CARLOS BASTOS ARANHA, 61/ SP

Área Interna total (m²):	170,00
Quantidade de efetivos:	06
Atendimento médio/dia:	04
Horário:	De segunda a sexta das 06:00 às 16:00h – 44horas semanais

Tabela Resumo do Anexo "A"

	Áreas internas
Unidade	
DEC	2251,45
RDO	755,40
COP 1	3000,00
ID 11	1557,30
ID 12	1029,36
ID 13	361,00
BC SE	100,00
COP 2	752,60
ID 20	390,00
ID 21	258,00
ID 22	350,00
ID 24	690,00
ID 25	270,00
ID 26	743,86
ID 27	314,00
ID 28	691,00
ID 29	745,00
CENTRO GCM	260,00
COP 3	1081,50
ID 31	395,00
ID 32	285,00
ID 33	320,00
ID 34	755,05
COP 4	803,50
ID 40	730,00
ID 42	385,30
ID 43	362,00
COP 5	321,00
ID 50	700,00
ID 51	300,00
ID 53	300,00
ID 54	182,00
ID 55	326,00
ID 56	360,00
ID 57	253,00
IOPE	798,00
IAMO	680,05
CANIL	622,50
IA IBIRAPUERA	700,00
IA ANHANGUERA	365,37
IA CARMO	250,00
IA CAPIVARI	666,14
BADAM CANTAREIRA	139,26
BDAM BORORÉ	152,00
BDAM REPRESAS	500,00
BDAM BARRAGENS	100,00

GEPAD	150,00
JSM CS	167,00
JSM MOOCA	139,00
JSM VM	316,50
JSM STO AMARO	318,20
JSM VP	180,90
JSM VILA MARIA	132,60
COMDEC CATUMBI	190,00
DDEC JAÇANÃ	170,00
TOTAL	29.115,84
Total Área interna (m2)	29.115,84

ANEXO B

ANEXO B			
Unidades	Banheiro	Lavatório	Vestiário

DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA/ ID 52 (IR. IP) JSM IPIRANGA	05	05	03
DIVISÃO DE RONDA DISCIPLINAR OPERACIONAL	04	07	03
COMANDO OPERACIONAL CENTRO 1 ID. 10 (BR)	09	15	08
ID.11 (SÉ)	17	20	06
ID. 12 (CP) IDMAS	16	24	08
ID. 13 (VM)	06	06	05
BASE COMUNITÁRIA DA SÉ	02	03	02
COMANDO OPERACIONAL LESTE 2 ID. 23 (EM)	07	07	04
ID. 20 (VP)	04	04	02
ID. 21 (AF)	06	03	03
ID. 22 (PE)	02	02	04
ID. 24 (GN)	11	10	04
ID. 25 (IT)	08	08	04
ID. 26 (IQ)	13	14	03
ID. 27 (CT)	08	06	04
ID. 28 (SM)	05	05	04
ID. 29 (SB)	05	04	02
CENTRO EDUCACIONAL/ GCM	04	04	03

COMANDO OPERACIONAL NORTE 3 ID 30 (ST) JSM SANTANA	09	09	05
--	----	----	----

ID. 31 (MG)	04	04	02
ID. 32 (JT)	04	04	02
ID. 33 (CV)	04	04	02
ID. 34 (FO)	08	08	03
COMANDO OPERACIONAL OESTE –CENTRO 4 ID. 41 (LA)	09	09	07
ID. 40 (PR)	03	03	03
ID. 42 (BT)	05	05	03
ID. 43 (VS)	07	10	02
COMANDO OPERACIONAL SUL 5	05	05	03
ID. 50 (SA)	06	06	02
ID. 51 (JÁ)	05	05	03
ID. 53 (MB)	09	05	02
ID. 54 (CA)	06	04	02
ID. 55 (CL)	06	06	03
ID. 56 (CS)	13	11	03
ID. 57 (IR.PA/CM)	06	04	03
INSPETORIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	04	05	05
IOPE/ INSPETORIA DE APOIO MOTORIZADO	12	08	04
INSPETORIA DO CANIL/ GCM	05	08	03
INSPETORIA AMBIENTAL IBIRAPUERA	11	07	04
INSPETORIA AMBIENTAL ANHANGUERA	04	07	04
INSPETORIA AMBIENTAL IBIRAPUERA	11	07	04

INSPETORIA AMBIENTAL ANHANGUERA	04	07	04
INSPETORIA AMBIENTAL CARMO	05	03	03

INSPETORIA AMBIENTAL CAPIVARI/ MONOS	06	09	03
BASE DE DEFESA AMBIENTAL CANTAREIRA	02	02	01
BASE DE DEFESA AMBIENTAL BORORÉ	03	03	01
BASE DE DEFESA AMBIENTAL REPRESAS	02	02	02
BASE DE DEFESA AMBIENTAL BARRAGENS	02	02	02
PROGRAMAS CRIANÇA SOB NOSSA GUARDA E GEPAD	02	04	04
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR/ CAPELA DO SOCORRO	02	02	00
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR MOOCA	04	04	00
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR VILA MARIANA	04	04	00
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR SANTO AMARO	04	04	00
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR VILA PRUDENTE	04	04	00
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR VILA MARIA	02	02	00
COMDEC – BASE CATUMBI	02	02	02
DDEC JAÇANÃ	02	02	00

ANEXO C

ENDEREÇO DAS UNIDADES

01	DEC/ ID. 52 (IP) / JSM Ipiranga	Rua Breno Ferraz do Amaral, 415	Vila. Fiminiano Pinto
02	Divisão de Ronda Disciplinar Operacional	Rua General Couto de Magalhães, 120	Santa Efigênia
03	Comando Op. Centro 1/ ID. 10 (BR)	Avenida Santos Dumont, 767	Luz

04	ID. 12 (CP) / IDMAS	Rua Augusta, 10	Consolação
05	ID. 11 (SÉ)	Avenida do Estado, 680	Bom Retiro
06	ID. 13 (VM)	Rua Capitão Macedo, 533	Vila Clementino
07	Base Comunitária da Sé	Praça da sé, s/nº	Centro
08	Comando Op. Leste 2/ ID. 23 (EM)	Estrada Velha de Mogi das Cruzes, 1860	Burgo Paulista
09	ID. 28 (SM)	Praça Tanque do Zunega, 31	Jardim Aladim
10	ID. 29 (SB)	Rua Iamacurú, 131	Jardim Planalto
11	ID. 21 (AF)	Praça Haroldo Daltro, s/nº	Vila Manchester
12	ID. 27 (CT)	Rua dos Têxteis, 1331	Cid. Tiradentes
13	ID. 25 (IT)	Avenida Marechal Tito, 3012	Jd. Silva Teles
14	ID. 20 (VP)	Avenida do Oratório, 172	Jd Independência
15	ID. 26 (IQ)	Avenida Profº João Batista Conti, 773	Cohab José Bonifácio
16	ID. 24 (IR. GN)	Rua Festa Chinesa, 20	Guaianazes
17	ID. 22 (IR. PE)	Rua Evans, 939	Vila Esperança
18	Centro Educacional GCM	Avenida Afonso Sampaio e Sousa, 951	Itaquera
19	Comando Op. Norte 3/ ID. 30 (ST) / JSM Santana	Praça Monumento Heróis da FEB, s/nº	Santana
20	ID. 33(CV)	Rua Xiró, 266	Jardim das Laranjeiras
21	ID. 32 (JT)	Travessa Simis, 09	V. Guilherme
22	ID. 31 (MG)	Travessa Simis, 09	V. Guilherme
23	ID. 34 (FO)	Rua João Luiz Calheiros, 40	Freguesia do Ó
24	Comando Op. Oeste Centro 4/ ID. 41 (LA)	Rua Major Paladino, 120	Vila Ribeiro de Barros
25	ID. 42 (BT)	Praça João Pisani, 449	Butantã
26	ID. 40 (PR)	Rua Mogeiro, 1031	Perus
27	ID. 43 (VS)	Rua Santa Crescência, 323	Vila Sônia
28	Comando Op. Sul 5	Rua Cassiano dos Santos, 499	Jardim Cliper
29	ID. 55 (CL)	Rua Manoel José Pereira, 300	Capão Redondo
30	ID. 56 (CS)	Avenida Atlântica, 2450	Jd. Três Marias
31	ID. 53 (MB)	Rua Nova Tuparoquera, 1480	Jd. São Luís
32	ID. 57 (PA/CM)	Rua Sadamu Inouê, 5252	Jd. dos Alamos
33	ID. 51 (JÁ)	Rua Lussanvira, 178	Vila Guarani
34	ID. 50 (SA)	Rua Darwin, 221	Santo Amaro
35	ID. 54 (CA)	Rua Sebastião Afonso, 828	Jardim Miriam
36	Inspetoria de Operações Especiais	Rua Neves de Carvalho, 780	Bom Retiro
37	Inspetoria de Apoio Motorizado	Rua João Tobias, 12	Belenzinho
38	Inspetoria do CANIL/GCM	Travessa Simis, 09 - Fundos	V. Guilherme
39	Inspetoria do Parque Ibirapuera	Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº	Ibirapuera
40	Inspetoria Ambiental Anhanguera	Estrada de Perus, 300	Anhanguera
41	Inspetoria Ambiental Carmo	Avenida Afonso Sampaio e Sousa, 951	Itaquera
42	Inspetoria Ambiental Capivari Monos	Rua Antonio Marcondes Boêta, 620	Jardim Aladim
43	Base de Defesa Ambiental Cantareira	Rua Conchita, 267	Horto Florestal
44	Base de Defesa Ambiental Bororé	Estrada de Itaquaquecetuba, 7141 B-4	Jd. Santa Tereza
45	Base de Defesa Ambiental Represas	Avenida Atlântica, 5048	Interlagos
46	Base de Defesa Ambiental Barragens	Estrada do Curucutu, 48	Barragem
47	Programas Criança sob Nossa Guarda e GEPAD	Rua Profº Henrique Hermann Jr., 653	Pinheiros
48	Junta do Serviço Militar Capela do Socorro	Rua Walter Correia Pereira, 63	Jardim Cliper
49	Junta do Serviço Militar Mooca	Praça Barão do Tiête, 118	Mooca
50	Junta do Serviço Militar Vila Mariana	Rua Loefgreen, 2524	Vila Mariana
51	Junta do Serviço Militar Santo Amaro	Rua Darwin, 185	Santo Amaro
52	Junta do Serviço Militar Vila Prudente	Praça Santa Helena, 52	Vila Prudente
53	Junta do Serviço Militar Vila Maria	Rua Cássio de Almeida, 05	V. Mª. Guilherme
54	COMDEC – Base Catumbi	Rua Catumbi, 1032	Catumbi
55	DDEC Jaçanã	Rua Doutor Carlos Bastos Aranha, 61	Vila Nilo